

LEI Nº 3077/2023 – DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2023, no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) na dotação abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 3.017/2022 de 27 de outubro de 2022, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		10
Unidade	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		01
Função	Agricultura		20
Sub-função	Extensão Rural		606
Programa	AGRICULTURA: CAMINHO FORTE		24
Ação	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS/AGRICULTURA		2.090
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(158)	Aplicação Direta – 4.4.90	1.500 – Recursos Ordinários não Vinculados de Impostos	84.000,00
Valor Total R\$:			84.000,00

Art.2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares, de que trata o artigo anterior, decorrerá da anulação da importância de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), na dotação abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 3.017/2022 de 27 de outubro de 2022, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		10
Unidade	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		01
Função	Agricultura		20
Sub-função	Extensão Rural		606
Programa	AGRICULTURA: CAMINHO FORTE		24
Ação	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		2.054
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(155)	Aplicação Direta – 3.3.90	1.500 – Recursos Ordinários não Vinculados de Impostos	84.000,00
Valor Total R\$:			84.000,00

Art.3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 02 de junho de 2023.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal